



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa CLAUDIO LUIZ DA SILVA 52216616915, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.126.829/0001-10, com endereço na Av. Brasil, nº 674, centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: CLAUDIO LUIZ DA SILVA, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de divisórias em material Eucatex, com visor de vidro medindo 3mm, incolor, nas portas e na parede inteira, com as seguintes medidas:<ul style="list-style-type: none">- 01 divisória medindo 5m comp. X 2,65 altura;- 01 divisória medindo 4m comp. X 2,67 altura.
---------------	--

Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: a nota das mercadorias, juntamente com as documentações necessárias, deverão ser entregues até o último dia útil do mês, e, o pagamento será realizado até o décimo quinto dia mês seguinte a entrega da nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: n° 2001-339039.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 31 de Janeiro de 2022.

DANIELE CABRIOTTI

Diretora Executiva